



TJDFT

Poder Judiciário da União

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUEPE

NÚCLEO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO EDUCACIONAL EXTERNA

TIPO DE SOLICITAÇÃO

- (☒) Custeio de Inscrição
- (☐) Custeio de Passagem*
- (☐) Custeio de Diária*
- (☐) Participação sem custo

*Incluir o Formulário SEI “Diárias/Passagens servidor-magistrado”, quando necessário;

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Nome da Ação Educacional: 24º MoodleMoot Brasil

Período: 21, 22 e 23 de agosto

Horário: 8h às 16h30

Carga Horária: 15h

Cidade: Brasília-DF –

Estado: DF

Local da Ação: Hotel San Marco – Brasília-DF –

Modalidade:

(☒) Presencial

(☐) Semipresencial

(☐) À distância

Entidade organizadora: Social: Adapta Soluções Digitais LTDA

CNPJ: 28.839.415/0001-72

Telefone(s): (48) 99670-0869

E-mail: moodlemoot@adapta.online

Pessoa para contato: Aila ou Gilvan Marques da Silva

Número de participantes: 08 (OITO)

Valor individual (caso haja inscrição): R\$350,00

Valor total (caso haja inscrição): R\$2.800,00

Unidade Solicitante

Nome da Unidade: Nucleo de Soluções Educacionais Presenciais - NUEPE

Titular da unidade responsável pela solicitação: Cristiane Mesquita Ferreira

Telefone(s): (61) 99112-3371

Servidores indicados por ordem de prioridade:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação	Ramal
1	Cristiane Mesquita Ferreira	316.919	NUEPE	99112-3371
2	Leonardo Alves Pereira	314.341	NUTEC	99658-7856
3	Renata Estelles Gantois	316.535	NUEDI	98111-9109
4	Heloisa Mascarenhas Leonardo	311.574	NUEDI	99964-0712
5	Claudia Metello de Mattos	312.242	NUEDI	98111-7210
6	Vanessa Santos Fonseca	315.684	NUPED	98311-7330
7	Ana Vlândia Parente de Pinho	308.577	NUEPE	99977-7785
8	Erika Paola Pereira Silva	317510	NUMID	

Os campos abaixo são de preenchimento obrigatório, quando não forem específicos para cada tipo de solicitação.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. Descreva a relação entre o conteúdo programático da ação educacional solicitada e as atividades desempenhadas pelo(s) servidor(es) indicado(s):

A relação está na preparação, execução e aprimoramento contínuo dos cursos oferecidos através da plataforma Moodle. A participação no MoodleMoot 2024 pode ser um catalisador significativo para alcançar esses objetivos, proporcionando insights valiosos, melhores práticas e networking com outros profissionais da área educacional online.

- **Capacitação e Treinamento Constante:** Os servidores precisam ser capacitados no uso eficaz da plataforma Moodle e suas funcionalidades avançadas. Isso inclui entender não apenas o básico, mas também como aproveitar ao máximo as ferramentas para melhorar a experiência educacional online.

- **Desenvolvimento de Conteúdo Didático:** A criação de conteúdos educacionais de qualidade é crucial. Os servidores devem ser capazes de desenvolver materiais que sejam adaptados ao ambiente online, utilizando recursos multimídia, atividades interativas e avaliações formativas e somativas.
- **Suporte e Orientação aos Alunos:** Os servidores desempenham um papel crucial no suporte aos alunos, tanto na orientação técnica para uso da plataforma quanto no suporte pedagógico para maximizar o aprendizado dos estudantes.
- **Administração da Plataforma:** Isso inclui configurar e administrar cursos, gerenciar usuários, avaliar o desempenho da plataforma e garantir que todos os aspectos técnicos estejam funcionando corretamente para uma experiência contínua e sem problemas.
- **Inovação e Melhoria Contínua:** A participação no MoodleMoot 2024 pode inspirar os servidores a adotar práticas inovadoras e buscar constantemente a melhoria da qualidade do ensino online. Isso pode incluir a adoção de novas ferramentas, metodologias de ensino ativas e colaborativas, e integração de novas tecnologias educacionais.

2. Indique os benefícios a serem alcançados pela unidade ou pelo Tribunal, considerando a aplicação dos conhecimentos/habilidades adquiridos pelos servidores:

A participação no MoodleMoot 2024 pode trazer diversos benefícios significativos para a unidade de formação judiciária:

1. **Melhoria na Qualidade do Ensino:** Com conhecimentos avançados em Moodle e suas funcionalidades, os servidores serão capazes de criar cursos mais interativos, adaptados às necessidades dos alunos e utilizando metodologias de ensino mais eficazes. Isso levará a uma melhoria geral na qualidade do ensino oferecido pela instituição.
2. **Aumento da Eficiência Operacional:** Com uma melhor compreensão da administração da plataforma Moodle, os servidores poderão gerenciar cursos de forma mais eficiente, reduzindo o tempo dedicado a tarefas administrativas e melhorando a experiência geral dos usuários.
3. **Expansão da Oferta de Cursos Online:** Capacitar os servidores para desenvolver e administrar cursos online de forma eficaz permitirá à instituição expandir sua oferta educacional sem as limitações físicas de espaço e tempo, alcançando um público mais amplo e diversificado.
4. **Redução de Custos Operacionais:** A transição para uma plataforma online eficiente pode resultar em economias significativas em termos de custos operacionais, como redução de despesas com instalações físicas, materiais impressos e logística de treinamento presencial.
5. **Adoção de Práticas Pedagógicas Inovadoras:** A participação no MoodleMoot 2024 pode inspirar os servidores a adotarem práticas pedagógicas inovadoras, como aprendizagem colaborativa, gamificação e uso de recursos multimídia, melhorando assim a eficácia do ensino.

3. Indique a convergência estratégica (alinhamento da ação de capacitação ao Plano Estratégico do Tribunal e/ou a projeto inserido no PLABI)

a) Perspectiva: Pessoas e Recursos

b) Objetivo estratégico: Promover o protagonismo das pessoas no contexto da era digital

c) Projeto Institucional: N/A

https://www.tjdft.jus.br/institucional/gestao-estrategica/planejamento-estrategico/planos/plabi/plabi_24-26.pdf

PRAZO DA SOLICITAÇÃO E ORÇAMENTO DISPONÍVEL
(Quando houver custeio de inscrição)

4. Em observância ao art. 182 do Regimento Interno Administrativo do TJDF, a presente solicitação encontra-se:

(X) Tempestiva (45 dias antes da realização da ação)

() Intempestiva. Declaro estar ciente da possibilidade de não atendimento da solicitação, por descumprimento do prazo estabelecido no RIA.

5. Observação: caso a unidade solicitante tenha previsão orçamentária no Plano de Ações da Escola de Formação Judiciária para o ano em curso, será verificada a sua disponibilidade para prosseguimento da solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
(Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021) – Inexigibilidade de Licitação

6. No que se refere à especialização e notoriedade do corpo docente e/ou empresa responsável, declaro que esses são detentores de habilitação e reconhecimento público na temática em questão. Esclareça:

A empresa Adapta Soluções Digitais LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob no 28.839.415/0001-72, com sede na Rua 03 Norte lote 04 e Rua Manacá lote 03, torre B, apartamento 905, Águas Claras, Brasília/DF CEP: 71.907-360. Por meio de seu representante legal, Daniel Neis Araujo, DECLARA para os devidos fins, que é a única empresa responsável pela organização e comercialização dos ingressos do evento MoodleMoot Brasil 2024 que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de agosto de de 2024 no Hotel San Marco em Brasília - DF, podendo assinar contratos, receber pagamentos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, e tudo mais que for necessário objetivando a comercialização de estandes e organização do evento mencionado.

Com mais de 4.000 sites Moodle no Brasil, o MoodleMoot Brazil é a conferência para educadores, treinadores, desenvolvedores e especialistas em EdTech que desejam melhorar o uso do Moodle LMS. O objetivo do evento é que a comunidade Moodle convoque e compartilhe conhecimento, conecte-se com colegas e aprenda mais sobre tudo o Moodle, desde as melhores práticas de aprendizado online até os plug-ins do Moodle. O Moot contará com apresentações de diversos palestrantes especialistas, conteúdos exclusivos e workshops, com conhecimentos únicos, construídos e aplicados na prática pela comunidade Moodle no Brasil.

INDICAÇÃO DOS FISCAIS TÉCNICOS

Fiscal Técnico Titular:	Ana Carolina Donati Quijada Guimaraes	Matrícula: 319.371
-------------------------	--	--------------------

Fiscal Técnico Substituto:	Cristiane Mesquita Ferreira	Matrícula: 316.919
----------------------------	------------------------------------	--------------------

(X) 7. Os fiscais técnicos indicados declaram ciência dos termos do RIA, em especial do contido no Capítulo VII – Da Gestão e da Fiscalização Contratual. Declaram, também, ciência do teor do pedido, bem como certificam a pesquisa de preços

DECLARAÇÕES – Titular da Unidade

(X) 8. O titular da unidade declara estar ciente do afastamento dos servidores indicados, sendo computadas como horas trabalhadas a frequência em soluções educacionais durante o expediente.

(X) 9. O titular da unidade declara que os participantes manifestaram concordância com a indicação para a solução educacional e que estão cientes do inteiro teor da Portaria Conjunta 92 de 25 de agosto de 2020, em especial quanto à

necessidade de envio, após a realização da ação educacional, do respectivo certificado de participação à Escola de Formação Judiciária.

(X) 10. O Titular da unidade declara, em conjunto com os participantes indicados, ciência do inteiro teor da Portaria Conjunta n. 41/2012, e arts. 187, 188 e 189 do Regimento Interno Administrativo do TJDF. (Caso ação seja realizada em outra unidade da federação)

DOCUMENTAÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AÇÃO

(X) 11. Declaro que anexe ao PA documento(s) que comprove(m) o conteúdo programático da ação (folder, programação).

DOCUMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (Quando houver custeio de inscrição)

Declaro que anexe ao PA os seguintes documentos:

(X) 12. Comprovante de inscrição do CNPJ. [Link de Acesso](#)

(X) 13. Certidão Negativa da Receita Federal. [Link de Acesso](#)

(X) 14. Certidão de regularidade do FGTS. [Link de Acesso](#)

(X) 15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. [Link de Acesso](#)

(X) 16. Formulário de Ciência da Contratação Direta; [Link de Acesso](#)

(X) 17. Declaração de Ausência de Nepotismo; [Link de Acesso](#)

(X) 18. Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDF; [Link de Acesso](#)

(X) 19. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita; [Link de Acesso](#)

(X) 20. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, para comprovação de que o signatário dos documentos acima possui poderes para representar a empresa;

(X) 21. Ao menos 3 (três) comprovantes de inscrição (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades particulares) emitidos nos últimos doze meses, referentes a participações no mesmo curso a ser contratado pelo TJDF. Tais documentos são necessários para comprovarmos o preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação.

** Observação: nos documentos, todos os campos devem ser preenchidos, todas as páginas rubricadas, e a última página assinada por representante legal da instituição.*

À Secretaria da Escola de Formação Judiciária (SEEF) para apreciação.

Assinatura do Titular da Secretaria / Assessoria, participantes indicados e Fiscais técnicos indicados.

NUEPE, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

NÚCLEO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Donati Quijada Guimaraes, Coordenador (a)**, em 26/06/2024, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Mesquita Ferreira, Supervisor(a)**, em 26/06/2024, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Vladia Parente de Pinho, Técnico Judiciário**, em 11/07/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Alves Pereira, Técnico Judiciário**, em 11/07/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Lucia Marra Furtado, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 12/07/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Paola Pereira Silva, Técnico Judiciário**, em 12/07/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Metello de Mattos, Técnico Judiciário**, em 12/07/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Estelles Gantois, Supervisor(a)**, em 19/07/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Mascarenhas Leonardo, Técnico Judiciário**, em 22/07/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3769880** e o código CRC **613961A1**.
